



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **4ª Vara do Trabalho de Rio Grande**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 04 dias do mês de agosto de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, o Juiz do Trabalho Substituto Ednilson Ordoque Amaral e Juiz do Trabalho Substituto Felipe Lopes Soares. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Alberto Holtz da Costa, pela equipe da Vice-Corregedoria, sendo também indicados, para contato, os servidores Paulo Ricardo de Azevedo Terra e Isabela Faustino Gonçalves. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **6971/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.12.12

Data da última correição realizada: 03.07.19

Data de Implantação do PJe: 11.12.12

Jurisdição: Rio Grande, São José do Norte

Período Correcionado: 01.01.19 a 04.08.20

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.07.19 a 30.06.20

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima - atuação em cada uma delas dos Juízes Titulares e de um Juiz Substituto lotado, de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Ednilson Ordoque Amaral	Juiz do Trabalho Substituto lotado	18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Substituto atualmente lotado na Unidade reside na Comarca.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 Adriana Seelig Gonçalves	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 22.06.2018 a 22.09.19	1 ano, 3 meses e 1 dia
2 Fabíola Schivitz Dornelles Machado	Juíza Titular da Unidade Judiciária de 04/11/2019 a 06/01/2020	64 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo (Juíza do Trabalho Substituta lotada na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	- Responder no período de 03/02 a 05/02/2020; em virtude de vacância na titularidade da unidade judiciária.	3 dias
4	Edenilson Ordoque Amaral (Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária)	Atuação no período de 07/01 a 31/01/2019, em virtude de férias da Juíza Titular;	25 dias
		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 03/03 a 16/07/2019;	136 dias
		- Atuação no período de 17/07 a 15/08/2019, em virtude de férias da Juíza Titular;	30 dias
		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 16 a 20/08/2019;	5 dias
		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 20 a 22/09/2019;	3 dias
		- Atuação no período de 23/09 a 03/11/2019 em virtude de vacância na titularidade da unidade judiciária;	42 dias
		- Atuação no período de 04 a 10/11/2019, em virtude de a Juíza Titular estar atuando em outra Vara do Trabalho;	7 dias
		- Atuação como Juiz Substituto lotado, no período de 11/11 a 19/12/2019;	39 dias
		- Atuação no período de 07/01 a 02/02/2020, em virtude de vacância na titularidade da unidade judiciária;	27 dias
		- Atuação no período de 04/03 a 04/08/2020, em virtude de vacância na titularidade da unidade judiciária.	154 dias*
5	Felipe Lopes Soares (Juiz do Trabalho Substituto)	- Atuação no período de 09/03 a 14/06/2020, em virtude de o Juiz Substituto Lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária;	98 dias
		- Atuação no período de 15/06 a 14/07/2020, em virtude de o Juiz Substituto Lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária.	30 dias
		- Atuação no período de 15/07 a 04/08/2020, em virtude de o Juiz Substituto Lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária.	21 dias*
6	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	- Responder pela Unidade Judiciária no período de 01/02 a 05/02/2019, em virtude de férias da Juíza Titular;	5 dias
		- Atuação no período de 30/09 a 15/10/2019, em virtude de o Juiz Substituto Lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária;	16 dias
		- Atuação no período de 06/02 a 03/03/2020, em virtude de vacância na titularidade da unidade judiciária.	27 dias
		- Atuação no período de 04 a 08/03/2020, em virtude de o Juiz Substituto Lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária.	5 dias
7	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	- Atuação no período de 21/10 a 10/11/2019, em virtude de o Juiz Substituto Lotado estar exercendo a titularidade da Unidade Judiciária;	21 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da visita correccional.



3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Adriana Seelig Gonçalves	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
	Férias	17.07.2019 a 15.08.2019	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado Edenilson Ordoque Amaral	Férias	01.02.2019 a 02.03.2019	30 dias
	Férias	21.08.2019 a 19.09.2019	30 dias
	Férias	03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
Alberto Holtz da Costa	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	07.01.2013
Paulo Ricardo de Azevedo Terra	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11.12.2012
Jefferson Aurelio Schmitz	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	11.12.2012
Rodrigo Pereira Armao	TJAA	Assistente (FC02)	30.05.2016
Isabela Faustino Gonçalves	AJAJ	(Sem Função)	16.12.2013
Luzia Munhoz Raguzzoni	AJAA	(Sem Função)	22.02.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa;; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Luiz Soares Luçardo	06.08.2018	05.08.2019	365 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Pelotas - Secretário/a de Audiência (FC03)
Fernanda Menezes Luz	04.07.2018	07.10.2019	461 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Gravataí - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Rodrigo Fortes Saraiva	04.07.2018	07.10.2019	461 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Gravataí - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
Rodrigo Torma Gonçalves	11.12.2012	19.11.2019	2535 dia(s)	Lotação no(a) 2ª Vara do Trabalho de Gravataí - Assistente de Execução (FC04)
Joseane Agostini Tiecher	28.11.2019	20.01.2020	54 dia(s)	Lotação no(a) Vara do Trabalho de São Jerônimo - Assistente de Juiz Titular (FC05)
Giseli Maria dos Santos	25.11.2019	21.01.2020	58 dia(s)	Lotação no(a) Vara do Trabalho de São Jerônimo - Assistente de Execução (FC04)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/07/2020)



3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Jefferson Aurelio Schmitz	LTS - Tratamento de Saúde	149
Jefferson Aurelio Schmitz	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Jefferson Aurelio Schmitz	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Alberto Holtz da Costa	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Gabriela Valerio Paz Oliveira	Direito	19.08.2019 17.02.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1.287	778	1.012	1.026

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Cai	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46
23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
28	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
32	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
44	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
60	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
64	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
74	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
	79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
	80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
Média			0,41	0,23	0,79	0,60	0,60	0,67	0,39	0,70	0,72	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,41	37º / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{919}{774 + 774 + 1} \right) \Rightarrow 0,41$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020					
		4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	774	843,21	-8,21%	
B	Casos novos	774	980,46	-21,06%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	8,00	-87,50%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.549	1831,68	-15,43%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	620	579,88	6,92%	
F	Processos conciliados – conhecimento	173	371,95	-53,49%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	793	951,83	-16,69%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	126	124,00	1,61%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	919	1075,83	-14,58%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	59,33%	58,73%	1,01%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,41	0,41	-1,44%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Seelig Gonçalves	41	198	28	17	6
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	10	0	0	0
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	1	1	0	0
Edenilson Ordoque Amaral	36	172	48	53	14
Elson Rodrigues da Silva Junior	0	2	0	0	0
Fabíola Schivitz Dornelles Machado	1	32	27	14	20
Felipe Lopes Soares	4	18	23	25	2
Jorge Fernando Xavier de Lima	5	61	32	13	1
Luciane Cardoso Barzotto	0	2	0	0	0
Roberta Testani	1	27	14	4	2
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	8	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	344	391	13,66%
Aguardando encerramento da instrução	310	234	-24,52%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	80	9	-88,75%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	40	0	-100,00%
TOTAL	774	634	-18,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,23	10º / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{290}{65 + 267} \right) \Rightarrow 0,13$$



07/2019 a 06/2020					
		4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	65	136,78	-52,48%	
B	Incidentes apresentados	267	412,91	-35,34%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	332	549,69	-39,60%	
D	Incidentes julgados/baixados	290	425,73	-31,88%	
PRODUTIVIDADE (D / C)		87,35%	77,45%	12,78%	▲
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,13	0,23	-43,90%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,79	45° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{412}{1.789 + 444} \right) \Rightarrow 0,82$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 07/2019 a 06/2020					
		4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	731	804,01	-9,08%	
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	1.058	1.153,24	-8,26%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	1.789	1.957,25	-8,60%	
D	Execuções iniciadas	444	462,50	-4,00%	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.233	2.419,75	-7,72%	
F	Execuções Finalizadas	412	499,85	-17,58%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	18,45%	20,66%	-10,68%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,82	0,79	2,78%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,60	36° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 772 + 307 + 1.860 + 9 \Rightarrow 2.948$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	2948	→	0,58
Maior acervo na faixa de movimentação		5062,00		

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.007	772	-23,34%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	183	307	67,76%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.791	1.860	3,85%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	24	9	-62,50%
Total	3.005	2.948	-1,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,73	0,60	70° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{832}{709} \Rightarrow 1,17$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,17}{1,61} \Rightarrow 0,73$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	832	709	85,22%
Média unidades similares	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,67	37° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{241,72}{419,67} \Rightarrow 0,58$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	219,42	241,72	10,16%
Média unidades similares	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,37	0,39	43° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{51,87}{140,59} \Rightarrow 0,37$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	52,17	51,87	-0,57%
Média unidades similares	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,70	7° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1280,65}{2759,01} \Rightarrow 0,46$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1.100,66	1.280,65	16,35%
Média unidades similares	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,74	0,72	50° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1935,72}{2628,22} \Rightarrow 0,74$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
4ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1.829,83	1.935,72	5,79%
Média unidades similares	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,59	29° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,41 \times 2) + (0,13 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,58 \times 1) + (0,73 \times 1) + (0,58 \times 2) + (0,37 \times 2) + (0,46 \times 2) + (0,74 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,55$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alberto Holtz da Costa	01/07/2019	30/06/2020	366	8	0	358	0,98
Fernanda Menezes Luz	01/07/2019	07/10/2019	99	0	0	99	0,27
Giseli Maria dos Santos	25/11/2019	21/01/2020	58	0	0	58	0,16
Isabela Faustino Gonçalves	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Jefferson Aurelio Schmitz	01/07/2019	30/06/2020	366	151	0	215	0,59
Joseane Agostini Tiecher	28/11/2019	20/01/2020	54	0	0	54	0,15
Luiz Soares Luçardo	01/07/2019	05/08/2019	36	0	0	36	0,10
Luzia Munhoz Raguzzoni	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Paulo Ricardo de Azevedo Terra	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Rodrigo Fortes Saraiva	01/07/2019	07/10/2019	99	1	0	98	0,27
Rodrigo Pereira Armao	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Rodrigo Torma Gonçalves	01/07/2019	19/11/2019	142	1	0	141	0,39
TOTAL			2684	161	0	2523	6,89

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1025,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{6,89}{11}$	→	63%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,55 x 63%	→	0,34
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.017	1.059	104,13	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
885	866	97,85	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
231	937	24,65	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

553	674	121,88%	Meta cumprida
-----	-----	---------	---------------

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
22	22	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	7	5
Estado do Rio Grande do Sul	2	4
Companhia Riograndense de Saneamento	20	10
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	12	5
Banrisul	3	2
Banco do Brasil S/A	2	2
Banco Bradesco S.A.	7	3
Itau Unibanco S.A.	5	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	0

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
59	33	57	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	3 a 4 - I 3 a 4 - U/CPI 2 a 3 - P	3 a 4 - I 3 a 4 - U/CPI 3 a 4 - P	--
Tarde	--	--	4 a 5 - I 3 a 4 - U/CPI 2 a 3 - P	0 a 1 - I 3 a 4 - U/CPI 2 a 3 P	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	3 a 4 - I	3 a 4 - I	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			3 a 4 – U/CPI 2 a 3 - P	3 a 4 – U/CPI 2 a 3 - P	
Tarde	--	--	6 a 7 - I 2 a 3 – U/CPI 2 a 3 - P	4 a 5 – U/CPI 2 a 3 P	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 20/07/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumariíssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

O Diretor de Secretaria informa que em razão da suspensão de audiências presenciais decorrente da pandemia da COVID-19 “o J1 realizou pauta em um dia da semana, por 05 semanas, para tratativas conciliatórias. Ocorre que, atualmente, por consenso dos Magistrados que atuam Foro do Rio Grande, foram suspensas as audiências por videoconferência pelo prazo de 15 dias, em face do aumento de casos de covid-19 no Município. O J2 não realizou”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Adriana Seelig Goncalves	54	44	53	0	1	0	152
Edenilson Ordoque Amaral	106	89	105	0	2	2	304
Fabiola Schvitz Dornelles Machado	42	34	34	0	0	0	110
Felipe Lopes Soares	11	14	10	0	21	4	60
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	0	0	1	1
Jorge Fernando Xavier de Lima	48	46	55	0	1	0	150
Roberta Testani	35	18	22	0	1	0	76
Simone Silva Ruas	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL	297	245	279	0	26	7	854

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	558	64	11,47%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	311	40	12,86%
TOTAL	869	104	11,97%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06



Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	367	309	84,20%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	210	175	83,33%
TOTAL	577	484	83,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 21/07/2020)

**Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 02-08-2020, registram 2 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, conforme tabela abaixo. No entanto, em consulta aos processos listados, verificou-se que não há efetivo atraso, mas sim pendência ocasionada pela movimentação processual, já que os feitos apresentam as ocorrências listadas na última coluna.

Processo	Magistrado	Conclusão	Ocorrência
0020236-89.2019.5.04.0124	Edenilson Ordoque Amaral	17.06.20	Julgamento convertido em diligência em 18.06.20
0020958-26.2019.5.04.0124	Felipe Lopes Soares	18/06/2020	Encerrada a conclusão em 18.06.20

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos, em média, em 5 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

"O prazo [de expedição] era de 15 dias (...), em virtude da pandemia, os mandados de penhora encontram-se represados tendo em vista que necessitam de cumprimento presencial.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

- decorrentes de acordo: expedição imediata
- pagamento na execução: 05 dias
- saldo para a reclamada: 10 dias



8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 20.07.20 a Unidade estava despachando as petições de 09.06.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na mesma data estavam sendo certificados prazos vencidos em 03.07.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente a Unidade não possui execuções reunidas, “*Nas reuniões e execuções antigas, os processos reunidos ao principal foram arquivados sem dívida*”.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000164-34.2012.5.04.0122	30/11/2016	Petroleo Brasileiro S A Petrobras	05/10/2018
0001540-26.2010.5.04.0122	20/10/2016	Alagia & Cia Ltda	13/02/2017
0001540-26.2010.5.04.0122	25/07/2019	Paulo Ricardo Alagia Silva	13/02/2017
0020028-81.2014.5.04.0124	01/06/2016	Sheriff On Line Sistemas de Seguranca Ltda - Me	06/12/2016
0020028-81.2014.5.04.0124	23/10/2015	Roger Muller Martins - Me	06/12/2016
0020028-81.2014.5.04.0124	23/10/2015	Roger Muller Martins	06/12/2016
0020028-81.2014.5.04.0124	28/06/2019	Andler Kimura Pinto	06/12/2016
0020164-10.2016.5.04.0124	27/10/2016	Lottus Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Epp	15/08/2019
0020250-78.2016.5.04.0124	20/10/2016	Jose Queiroz e Silva - Epp	19/12/2018
0020254-52.2015.5.04.0124	17/06/2016	Construtora Giacobbo Ltda	19/06/2020
0020424-53.2017.5.04.0124	07/12/2017	Daison C.N. de Lima & Cia Ltda - Me	14/07/2017
0020424-53.2017.5.04.0124	30/08/2018	Daison Cristiano Nascente de Lima	14/07/2017
0020424-53.2017.5.04.0124	25/07/2019	Daiane Firme Alves	14/07/2017
0020605-93.2013.5.04.0124	02/10/2017	Anhanguera Educacional Ltda	23/08/2018
0020952-58.2015.5.04.0124	05/09/2019	Victor Fernando Lucena Cardozo	26/02/2019



0020952-58.2015.5.04.0124	05/09/2019	Victoria da Silva Cardozo	26/02/2019
---------------------------	------------	---------------------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 21/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020069-43.2017.5.04.0124	0020998-85.2017.5.04.0121	0020069-43.2017.5.04.0124	0021033-36.2017.5.04.0124
0020622-90.2017.5.04.0124			

b) Incidentes na liquidação/execução

0020817-75.2017.5.04.0124	0020369-10.2014.5.04.0124	0020174-59.2013.5.04.0124	0020068-63.2014.5.04.0124
0020568-66.2013.5.04.0124			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 21.694.910,04	95,38%
Decorrentes de Acordo	R\$ 1.026.797,63	4,51%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 25.060,31	0,11%
Total	R\$ 22.746.767,98	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 131.377,50	8,22%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.424.271,78	89,17%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 41.650,90	2,61%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.597.300,18	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/07/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, nos dias 27 e 28.7.2020, os processos 0020263-48.2014.5.04.0124, 0020897-10.2015.5.04.0124, 0020049-92.2016.5.04.0122, 0020630-04.2016.5.04.0124, 0020488-68.2014.5.04.0124, 0020593-40.2017.5.04.0124, 0020417-03.2013.5.04.0124, 0001477-64.2011.5.04.0122, 0021179-77.2017.5.04.0124, 0020799-54.2017.5.04.0124, 0020642-52.2015.5.04.0124, 0020182-26.2019.5.04.0124, 0020398-84.2019.5.04.0124, 0020117-31.2019.5.04.0124, 0020407-80.2018.5.04.0124, 0020144-14.2019.5.04.0124, 0020042-55.2020.5.04.0124, 0020441-21.2019.5.04.0124, 0020676-90.2016.5.04.0124 e 0020046-29.2019.5.04.0124, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020182-26.2019.5.04.0124
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: As determinações contidas no despacho do ID. 346b65b, o qual foi proferido em 9.6.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do Código de Processo Civil.	
2	Processo nº 0020642-52.2015.5.04.0124
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: As determinações contidas na decisão do ID. 8cf85bd, a qual foi proferida em 20.5.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228, do CPC.	
3	Processo nº 0020630-04.2016.5.04.0124
Fase: Execução	
Movimentação processual: A determinação para que a União fosse cientificada, contida no despacho proferido em 6.8.2019 (ID. f7282ab), não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data.	
4	Processo nº 0020593-40.2017.5.04.0124
Fase: Execução	
Movimentação processual: Tendo em vista que a executada não pagou a dívida nem garantiu a execução, o magistrado determinou a realização de BACENJUD nas contas da executada e, caso negativa a diligência, a realização de demais atos executórios, conforme decisão proferida em 8.10.2019 (ID. 4847c97). No entanto, a Secretaria da Vara somente cumpriu a determinação quanto ao BACENJUD em 19.11.2019, cujo resultado foi negativo, conforme certidão do ID. 553aff5. As demais diligências determinadas na referida decisão não foram cumpridas pela Secretaria da Vara e o processo não é impulsionado desde 21.11.2019. Em 16.7.2020, a parte autora peticionou nos autos requerendo a penhora de um bem da reclamada, requerimento esse que, até esta data, não foi analisado pelo Juízo.	
5	Processo nº 0020417-03.2013.5.04.0124
Fase: Execução	
Movimentação processual: Das determinações contidas no despacho proferido em 11.10.2019 (ID. 726099c), a determinação para que a Vara solicitasse a reativação de determinadas cartas precatórias, junto às varas deprecadas, para que fosse expedido mandado de penhora de bens dos sócios da executada, não foi cumprida. O processo está na tarefa "Cumprimento de Providências" e desde 21.11.2019 sem o devido impulsionamento pela Secretaria.	
6	Processo nº 0021179-77.2017.5.04.0124
Fase: Execução	
Movimentação processual: Processo apto a ser arquivado desde 28.1.2020, que está na tarefa "Cumprimento de Providências".	



8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 27/07/2020, constaram dois autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001351-48.2010.5.04.0122	24/01/2020
2	0077900-70.2008.5.04.0122	07/02/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27/07/2020)

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 27/07/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – Pje	Data da Expedição	Destino Do Mandado	Dias úteis
01	0020194-45.2016.5.04.0124	06/02/2020	Central de Mandados de Canoas	110
02	0041000-98.2002.5.04.0122	09/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	90
03	0020528-16.2015.5.04.0124	10/03/2020	Central de Mandados de Rio Grande	89
04	0065200-43.2000.5.04.0122	11/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	88
05	0001493-52.2010.5.04.0122	12/03/2020	Central de Mandados de Rio Grande	87
06	0000795-12.2011.5.04.0122	13/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	86
07	0084700-61.2001.5.04.0122	13/03/2020	Central de Mandados de Pelotas	86
08	0021144-54.2016.5.04.0124	13/03/2020	Central de Mandados de Esteio	86
09	0001394-48.2011.5.04.0122	13/03/2020	Central de Mandados de Gramado	86
10	0020275-91.2016.5.04.0124	19/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	82
11	0020275-91.2016.5.04.0124	19/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	82
12	0000868-47.2012.5.04.0122	27/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	76
13	0020049-81.2019.5.04.0124	27/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	76
14	0024100-55.1993.5.04.0122	30/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	75
15	0020266-03.2014.5.04.0124	31/03/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	74
16	0020183-11.2019.5.04.0124	31/03/2020*	Central de Mandados de Pelotas	74
17	0162100-73.2009.5.04.0122	03/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	71
18	0020207-39.2019.5.04.0124	03/04/2020*	Central de Mandados de Cachoeira Do Sul	71
19	0103900-15.2005.5.04.0122	07/04/2020*	Central de Mandados de Bagé	69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

20	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
21	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
22	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
23	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
24	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
25	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
26	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
27	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
28	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
29	0020442-11.2016.5.04.0124	16/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	65
30	0020585-29.2018.5.04.0124	23/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	61
31	0020468-14.2013.5.04.0124	27/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	59
32	0020842-93.2014.5.04.0124	27/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	59
33	0020045-15.2017.5.04.0124	28/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	58
34	0020575-82.2018.5.04.0124	30/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	56
35	0020296-62.2019.5.04.0124	30/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	56
36	0020215-79.2020.5.04.0124	30/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	56
37	0020090-19.2017.5.04.0124	30/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	56
38	0020150-89.2017.5.04.0124	30/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	56
39	0020261-05.2019.5.04.0124	30/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	56
40	0001517-46.2011.5.04.0122	30/04/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	56
41	0020743-55.2016.5.04.0124	30/04/2020*	Central de Mandados de Novo Hamburgo	56
42	0020433-20.2014.5.04.0124	30/04/2020*	Central de Mandados de Pelotas	56
43	0000858-03.2012.5.04.0122	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
44	0000858-03.2012.5.04.0122	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
45	0021042-32.2016.5.04.0124	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	55
46	0020257-65.2019.5.04.0124	04/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	55
47	0020521-53.2017.5.04.0124	04/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	55
48	0020165-53.2020.5.04.0124	04/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	55
49	0020215-26.2013.5.04.0124	13/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	48
50	0020215-26.2013.5.04.0124	13/05/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	48
51	0020120-49.2020.5.04.0124	15/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	46
52	0020077-24.2020.5.04.0121	18/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

53	0020110-05.2020.5.04.0124	18/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	45
54	0020236-55.2020.5.04.0124	20/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	43
55	0020838-80.2019.5.04.0124	21/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	42
56	0020137-85.2020.5.04.0124	21/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	42
57	0020148-17.2020.5.04.0124	21/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	42
58	0020155-09.2020.5.04.0124	21/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	42
59	0020850-94.2019.5.04.0124	22/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	41
60	0020900-23.2019.5.04.0124	22/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	41
61	0020921-96.2019.5.04.0124	22/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	41
62	0129200-37.2009.5.04.0122	25/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	40
63	0020947-94.2019.5.04.0124	27/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	38
64	0020000-06.2020.5.04.0124	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	38
65	0020157-79.2020.5.04.0123	27/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	38
66	0020197-58.2020.5.04.0124	27/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	38
67	0020164-68.2020.5.04.0124	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	38
68	0020981-69.2019.5.04.0124	27/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	38
69	0020033-93.2020.5.04.0124	27/05/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	38
70	0020248-69.2020.5.04.0124	01/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
71	0000130-93.2011.5.04.0122	02/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	34
72	0020012-98.2012.5.04.0124	02/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	34
73	0020009-36.2018.5.04.0124	02/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	34
74	0020169-90.2020.5.04.0124	12/06/2020*	Central de Mandados de Sapiranga	27
75	0020060-76.2020.5.04.0124	15/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	27
76	0053800-17.2009.5.04.0122	16/06/2020*	Central de Mandados de Pelotas	25
77	0020458-62.2016.5.04.0124	18/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	23
78	0020458-62.2016.5.04.0124	18/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	23
79	0020458-62.2016.5.04.0124	18/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	23
80	0020261-68.2020.5.04.0124	19/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	22
81	0020229-63.2020.5.04.0124	22/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	21
82	0020264-23.2020.5.04.0124	22/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	21
83	0020238-25.2020.5.04.0124	22/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	21
84	0020238-25.2020.5.04.0124	22/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	21
85	0132000-38.2009.5.04.0122	22/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	21



86	0020242-62.2020.5.04.0124	22/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	21
87	0000789-68.2012.5.04.0122	23/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	20
88	0020378-93.2019.5.04.0124	23/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	20
89	0020271-15.2020.5.04.0124	25/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	18
90	0020010-50.2020.5.04.0124	29/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	16
91	0020156-91.2020.5.04.0124	29/06/2020*	Central de Mandados de Rio Grande	16
92	0020214-94.2020.5.04.0124	29/06/2020*	Central de Mandados de Guaíba	16

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 21/07/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor/a de Secretaria a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica na execução é observado o procedimento do art. 880 da CLT.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor de Secretaria da Unidade informa que estão sendo observados os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT	
Períodos	Atendimento
1º período – 09 a 13.03.20	Presencial
2º período – 20 a 30.04.20	Remoto: servidor Ademir Francisco Rieger

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.



10 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 2 expedientes relativos à 4 Vara do Trabalho de Rio Grande durante o período correccionado.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Andamento
3840/2020	0020821-23.2014.5.04.0123	Reclamação	Arquivado em 22.04.20
5179/2020	0103800-51.1991.5.04.0122	Dúvidas/Consultas	Arquivado em 18.05.20

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo o Diretor de Secretaria, a servidora Luzia Monhoz Raguzzoni atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e 4 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões – Alberto Holtz da Costa, Paulo Ricardo de Azevedo Terra, Isabela Faustino Gonçalves e Luzia Monhoz Raguzzoni. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: ALBERTO HOLTZ DA COSTA

Atividades jurídicas: despachos, decisões, convênios, tutela antecipada, dentre outros

Atividades administrativas: Pedido de material, ofícios administrativos, distribuição de tarefas aos servidores, solicitação do SAT

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): PAULO RICARDO DE AZEVEDO TERRA

Atividades jurídicas: despachos e decisões, dentre outros

Atividades administrativas: supervisão de estagiário, ofício administrativos, dentre outros

Secretário(a) de audiências: JEFFERSON AURÉLIO SCHMITZ

Assistente(s) de Execução: Não há no momento

Assistente: RODRIGO PEREIRA ARMÃO

Assistente de Juiz(a) Titular: Não há no momento

Demais servidores: LUZIA MUNHOZ RAGUZZONI e ISABELA FAUSTINO GONÇALVES

Estagiário(a): GABRIELA VALÉRIO PAZ OLIVEIRA e RODRIGO PONTES OBELAR RODRIGUES

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência para a ação acidentária.

No atinente ao encerramento da instrução, *“antes da pandemia (...) era efetuado na audiência (...), após a colheita da prova oral. Atualmente, é feita em Secretaria, por despacho”*.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

O Diretor de Secretaria informa que 394 audiências foram canceladas em virtude das medidas de prevenção da pandemia do COVID-19. Quanto aos processos novos recebidos no período, estão sendo retirados de pauta e adotado o rito do art. 335 do CPC.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária informa que observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade dispõe de cadastro de peritos e leiloeiros e a nomeação é feita de forma equânime entre os profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

O Diretor de Secretaria informa utilizar as ferramentas eletrônicas disponibilizadas, à exceção de CAGED, CENSEC, INFOSEG, RGE SUL, SABB, SEFAZ-RS e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)



A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares em grande parte dos indicadores, destacando-se nos indicadores idade média dos processos em execução e congestionamento de incidentes processuais, nos quais ocupou a 7ª e 10ª posições, respectivamente. Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual nos indicadores congestionamento na fase de execução (45ª posição), idade média dos processos em tramitação (50ª posição) e vazão processual (70ª posição). Ressalta-se que a unidade conta com a força de trabalho real de 63%, a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a segunda menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

No período de 01.07.19 a 30.06.20, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande solucionou 59,33% de todos os processos pendentes, produtividade um pouco superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 58,73%. Em que pese tenha solucionado 14,58% processos a menos que a média da faixa, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande tinha 15,43% a menos de processos pendentes, resultando num índice de congestionamento igual ao da média de sua faixa processual, ocupando a 37ª posição entre as 80 avaliadas.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho na prolação de sentença, solucionando com resolução de mérito 6,92% a mais processos que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande prolataram 620 sentenças com resolução de mérito e homologaram 173 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 579,88 sentenças e 371,95 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A unidade judiciária reduziu em 18,09% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior. Merece destaque a redução de 24,52% dos processos aguardando encerramento da instrução.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Muito embora não esteja sendo considerado para o cálculo do Mapeamento Global de Desempenho devido a problemas no extrator do sistema e-Gestão, conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados indicam índice de congestionamento 43,90% melhor que a média, colocando a Unidade na 10ª posição dentre as 80 avaliadas. Em que pese o número de incidentes julgados/baixados no período avaliado tenham sido 31,88% inferiores à média da faixa, devido ao número total de incidentes pendentes também em número inferior, resultaram numa produtividade de 87,35%, que superou em 12,78% a produtividade da média.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

Em que pese a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande tenha tido 7,72% a menos de execuções pendentes do que a média da sua faixa processual, a unidade finalizou 17,58% execuções a menos, acarretando produtividade inferior à média da faixa em 10,68% e índice de congestionamento superior, resultando na 45ª colocação entre as 80 unidades avaliadas.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 1,90% seu acervo, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande teve um acréscimo de 67,76% e 3,85% nos processos pendentes de finalização nas fases de liquidação e de execução, respectivamente, em relação ao período anterior. A unidade finalizou o período correccionado com índice acima da média da faixa e ocupando a 36ª colocação entre as 80 avaliadas.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a Unidade não teve bom desempenho em comparação com as da mesma faixa, pois enquanto a vazão da média foi de 3,4% em relação aos casos novos, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande arquivou 14,78% processos a menos do que recebeu de casos novos, o que a coloca em 70º lugar entre as 80 unidades da faixa.



11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em instrução em 10,16%, em relação ao período anterior, enquanto a média da sua faixa processual reduziu em 8,65%, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande terminou o período correccionado com idade média cerca de 38 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 37ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

Em que pese o prazo médio entre a conclusão e a sentença tenha reduzido em 0,57%, enquanto a média das similares teve uma redução de 2,12%, o índice da unidade nesse indicador ficou acima da média na faixa. A 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande terminou o período correccionado com idade média de 2,48 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 43ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 12,43%, comparativamente com o período anterior, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande elevou o prazo cerca de 180 dias (16,35%). Ainda assim, a 4ª Vara permanece com desempenho acima da média, ocupando a 7ª posição, com idade média na execução inferior à média das unidades similares em 637,84 dias.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Enquanto a idade média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em cerca de 102,16 dias (5,16%), a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande aumentou seu prazo em cerca de 105,89 dias (5,79%). Com índice superior ao da média da faixa, a Unidade finaliza o período avaliado com idade média superior à média das unidades similares em 56,28 dias, ocupando a 50ª colocação.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média das unidades da mesma faixa processual em grande parte dos indicadores, à exceção da vazão processual, idade média dos processos em tramitação e congestionamento na fase de execução, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande finalizou o período correccionado com índice de produtividade superior ao da média, ocupando a 29ª posição dentre as 80 avaliadas.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período avaliado, a 4ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A grande diferença entre o índice de produtividade da Unidade (29º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho de 63%, a qual, além de se encontrar aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é a segunda menor força de trabalho da faixa de movimentação processual no período.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiências de conciliação na fase de execução mediante requerimento das partes.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta vários processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“após a expedição de mandato de penhora, quando negativo, observando-se o disposto na CLT, quanto ao prazo dos 45 dias”*, e *“a retirada ocorre com o pagamento, com previsão de exclusão no despacho que extingue a execução”*.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (5) e incidentes na liquidação/execução (5), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.



11.23 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias. (v. item 8.9.1)

Foram identificados dois processos em carga com advogados com prazo para devolução ultrapassado, conforme rol do item 8.9.1.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 21.07.20, foram identificados 92 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias, relativamente ao período correccionado, dentre os quais 09 com prazo de vencimento expirado em data anterior à adoção das medidas de prevenção da pandemia do novo Coronavírus. Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Vazão processual (v. item 4.5)

Esse indicador revela a necessidade de adoção de medidas tendentes a, pelo menos, equiparar o número de arquivamentos definitivos ao número de casos novos, objetivando atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.



12.1.4 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se à unidade verificar quais medidas podem ser empregadas para reduzir a idade média nessa fase processual visando aproximá-la da média da sua faixa processual.

12.1.5 Metas do CNJ para 2019 – Meta 3 não cumprida (v. item 5.1.3)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “*manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018, metas 2020 equivalente à de 2019 não atingida.*”

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados. (v. item 8.9.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos de advogados.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Movimentação processual (v. item 7.2)

Deve a Secretaria corrigir a movimentação dos Procs. 0020236-89.2019.5.04.0124 e 0020958-26.2019.5.04.0124, para que deixem de constar as pendências em nome dos magistrados listados no item 7.2.

13.1.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.3 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0020069-43.2017.5.04.0124, a ré protocolou como embargos à execução petição que era de embargos de declaração (ID 103acb). A Secretaria observou o equívoco da parte, mas alterou o tipo de petição para embargos de declaração duas vezes. Tal alteração faz com que atualmente existam embargos de declaração pendentes no sistema E-Gestão. Para resolver a pendência, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 27/04/2018 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020998-85.2017.5.04.0121, a petição do ID 14d6d06, embora protocolada como embargos de declaração, foi recebida e analisada como simples manifestação pela Magistrada da unidade (despacho de ID 3ac5480). Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 07/08/2018 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0021033-36.2017.5.04.0124, a parte autora opôs dois embargos de declaração em face da sentença e, embora ambos tenham sido examinados, foi lançado o movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o que gera a pendência no sistema E-Gestão. Assim, considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração protocolados no dia 29/11/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

No Proc. 0020622-90.2017.5.04.0124, a petição do ID 9062c71, embora protocolada como embargos de declaração, era apenas manifestação no sentido de que fossem examinados os embargos de declaração



anteriormente opostos pela ré. Contudo, a Secretaria não procedeu à modificação do tipo de petição. Assim, para resolver a pendência, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 05/06/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020369-10.2014.5.04.0124, os embargos à execução apresentados em 22/04/2019 (ID dd08364) não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0020174-59.2013.5.04.0124, os embargos à execução protocolados em 17/06/2019 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID 9dc93e9). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020068-63.2014.5.04.0124, os embargos à execução protocolados em 17/06/2019 não foram recebidos pela Magistrada da unidade (despacho de ID 3b0bb73). Contudo, não foi lançado qualquer movimento correspondente pela Secretaria, o que gera a pendência apontada pelo E-Gestão. Diante disso, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0020568-66.2013.5.04.0124, quando da apreciação da impugnação à sentença de liquidação protocolada em 15/01/2019 (ID 19fd225), a Secretaria lançou o movimento de julgamento como sendo da ação ordinária, e não do incidente processual em questão. O ideal seria o lançamento do movimento de julgamento correto, mas como os autos estão no Tribunal, a forma de resolver a pendência é a determinação à unidade para que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão*”, disponível no lançador de movimentos.

13.1.4 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as situações apontadas nos processos mencionados no item 8.8.3, quando cabíveis.

13.1.5 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades de atendimento externo, deve a Secretaria cobrar de advogados a devolução de processos físicos cujas cargas estão com prazo vencido há mais de 10 dias.

13.1.6 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto nos artigos 64, inciso IV, e 74 da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato feito por meio remoto com a Juiz Substituto, Edenilson Ordoque Amaral, e Juiz Substituto, Felipe Lopes Soares, e as informações coletadas junto ao Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias do Foro inspecionado, tendo sido atendido, por videoconferência, o advogado André Moita Monteiro, Presidente da OAB, subseção de Rio Grande.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A - Administrativa

- Conservação predial: há problemas de infiltração em dias de chuva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Recursos Humanos: a Unidade está com menos servidores que a lotação ideal e necessita urgentemente de um Oficial de Justiça para atender a demanda de diligências.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 6971/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral, pelo Juiz Substituto Felipe Lopes Soares, bem como pelo Diretor de Secretaria, Alberto Holtz da Costa e demais servidores, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional